



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

6

PARECER JURÍDICO Nº 092.2020

Assunto: Projeto de Lei nº 38.2020.

Protocolo: 738.2020.

Requerente: Vereador Leocledes Bisognin

Objetivo: *Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Angelo Caetano Costamilan*

Autor do PL: Poder Executivo

Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicita o Senhor Vereador Leocledes Bisognin a análise do Projeto de Lei nº 38.2020, de autoria do Poder Executivo que visa conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Angelo Caetano Costamilan.

É o relatório.

II. Parecer

De início cumpre salientar que a concessão de honrarias e homenagens no Município de Toledo, obedecerá ao disposto na **LEI "R" Nº 65**, de 1º de agosto de 2017.

Em tendo sido preservada a autonomia do Senhor Prefeito, conforme constante do § 1º do art. 4º da Lei acima mencionado, por certo que, há legalidade para a concessão da honraria nos moldes constantes deste projeto.

É o parecer.

Toledo, 06 de maio de 2020.


Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico


Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico

PL 038/2020
AUTORIA: Poder Executivo

